

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SUB-IQ/CAF/SUGESP/UIMD** para procedimentos complementares.

Documento: [084795426](#) | **Despacho Documental**

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6013.2019/0001597-5 - PMSP.

INT.: CARMINDA DE OLIVEIRA PINTO - RF(s) nº(s) 513.295.9-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1027/IPREM/2019**, publicada(s) no DOC em **01/08/2019**.

2 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **673/IPREM/2023** emitida(s) em **26/05/2023**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SMIT/CAF/SGP** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Documento: [084790249](#) | **Despacho Documental**

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2023/0027807-4 - PMSP.

INT.: MARINALDO FRANÇA SILVA - RF(s) nº(s) 625.832.8-01 e 625.832.8-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **281 e 282/IPREM/2023** emitida(s) em **21/03/2023**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SM/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [084791060](#) | **Despacho Documental**

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2023/0006935-1 - PMSP.

INT.: GILVAN TENORIO DOS SANTOS - RF(s) nº(s) 657.906.0-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **572/IPREM/2023** emitida(s) em **12/05/2023**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-CL/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [084795074](#) | **Despacho Documental**

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6018.2022/0042898-9 - PMSP.

INT.: MARIA LEDA DA SILVA ZANINI - RF(s) nº(s) 662.236.4-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C.

de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1520/IPREM/2022** emitida(s) em **30/11/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CONSELHO DELIBERATIVO

Documento: [084864571](#) | **Ata de Reunião**

Ata de Reunião

ATA N.º 06/2023 - 6ª SESSÃO DE ORDINÁRIA

No décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, de forma virtual, ocorreu a 6ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França com os demais conselheiros Lisandra Cristiane Gonçalves, Ejivaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosalina Rocha de Miranda, Enrico Van Blarcum de Graaf Misasi. Participou também da reunião a Sra. Eni Pereira de Souza, Conselheira Suplente.

Pauta da Sessão: **a)** Providências nas Ações de Reintegração de Posse dos Imóveis em Dação em Pagto do Iprem - **6310.2019/0003021-9;** **b)** Cumprimento de prazo quanto a apresentação dos Demonstrativos - **6310.2022/0005234-0;** **c)** Indicação COMAP - ENRICO VAN BLARCUM DE GRAAF MISASI - **6011.2023/0001217-4;** **d)** Demonstrações Contábeis Análises e LRF ref Dezembro/2022 - **6310.2023/0000562-9;** **e)** Demonstrações Contábeis, Análises e LRF REF. Abril/2023 - **6310.2023/0002630-8;** **f)** Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis ref ao exercício de 2022 - **6310.2023/0002577-8;** **g)** Relatório Trimestral de Controle Interno 2023 - **6310.2023/0002672-3,** **h)** Insuficiência Financeira FUNFIN/FUNPREV 2023 - **6310.2023/0001473-3.**

Iniciados os trabalhos pelo Presidente do Conselho Everaldo Guedes de Azevedo, em cumprimento ao item “c” da pauta: Indicação COMAP - ENRICO VAN BLARCUM DE GRAAF MISASI - **6011.2023/0001217-4**, fez a apresentação do novo Conselheiro Enrico Van Blarcum de Graaf Misasi à todos os presentes. Enrico fez uso da palavra, fazendo breve apresentação de seu currículo.

Em continuidade aos trabalhos, passou-se a análise do item “**d**”: Demonstrações Contábeis Análises e LRF ref Dezembro/2022 - **6310.2023/0000562-9**. Presentes como convidados Marcelo Pierantozzi, Coordenador de Gestão Previdenciária, José Antônio Guimarães, Assessor III da área de Contabilidade, e Cristiane Moreira Bizerra, Diretora de Divisão de Contabilidade, que no decorrer da apresentação das telas do balanço de 2022 esclareceram algumas dúvidas relativas a lançamentos e termos técnicos contábeis suscitadas pelos conselheiros. O Sr. José Antonio comprometeu-se a encaminhar no prazo de uma semana, um relatório do item ativo não circulante realizável a longo prazo. O Sr. José Antonio, informou que os bens que compõem o imobilizado estão no documento nº Documento 082749023 - Anexo III, Processo 6310.2023/0000562-9. Os convidados informaram que enviaram o balanço ao TCM sem aprovação do Conselho Deliberativo por causa do prazo que era 30/05/2023, que não poderiam aguardar. Discutiu-se sobre o pouco tempo entre a elaboração do balanço e apresentação para aprovação do Conselho Deliberativo, que decorreu apenas alguns dias, que acarretou que fosse submetido apenas na presente reunião, pois não era possível compreender, analisar e aprovar em apenas poucos dias. Nesse sentido os conselheiros pediram que o balanço fosse apresentado com maior antecedência e os convidados sugeriram que fosse requerido à superintendência que apresentasse o balanço no ano que vem com maior antecedência ao Conselho Deliberativo. A Conselheira Letícia requereu que ao ser enviada a pauta da reunião aos conselheiros seja feita a indicação dos documentos SEI que serão analisados na reunião para que não precise procurar na árvore do processo. A Conselheira Lisandra requereu que a secretária Taynan seja treinada pelos convidados para que ela tenha melhor conhecimento dos documentos que tem que apresentar nas reuniões, selecionando os documentos relacionados ao tema, sem que os conselheiros precisem ficar procurando na árvore do processo SEI dentre tantos arquivos, ao que não houve resposta. As conselheiras Letícia e Lisandra fizeram questionamentos a cerca dos imóveis do IPREM e devido a falta de informações pelos contadores que estavam presentes, indicaram a necessidade de uma conversa com a Superintendente Márcia Ungarete para esclarecer todas as dúvidas e informar aos conselheiros o porque do conselho deliberativo não estar sendo informado e consultado sobre os encaminhamentos dos imóveis do IPREM, foram também analisados os valores dos imóveis em 2022 e necessitam de informações da situação dos imóveis em 2023. Ao final da apresentação das Demonstrações Contábeis Análises e LRF ref. Dezembro/2022 - **6310.2023/0000562-9**, os conselheiros aprovaram o item por unanimidade. Dado o avançado da hora, os assuntos remanescentes serão tratados na próxima reunião ordinária designada para o dia **11 de julho de 2023, às 10h00**, juntamente com a pauta do próximo mês.

Deliberações: Conselheiro Presidente Everaldo Guedes de Azevedo, encaminhar e-mail aos convidados Marcelo Pierantozzi,

José Antônio Guimarães e Cristiane Moreira Bizerra, para que realizem treinamento da secretária Taynan Miranda Martim.

Pauta remanescente para a próxima reunião até a presente data: **a)** Providências nas Ações de Reintegração de Posse dos Imóveis em Dação em Pagto do Iprem - **6310.2019/0003021-9;** **b)** Cumprimento de prazo quanto a apresentação dos Demonstrativos - **6310.2022/0005234-0;** **e)** Demonstrações Contábeis, Análises e LRF REF. Abril/2023 - **6310.2023/0002630-8;** **f)** Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis ref ao exercício de 2022 - **6310.2023/0002577-8;** **g)** Relatório Trimestral de Controle Interno 2023 - **6310.2023/0002672-3,** **h)** Insuficiência Financeira FUNFIN/FUNPREV 2023 - **6310.2023/0001473-3.**

Agendamento para a próxima sessão: Está prevista a data de 11 de julho de 2023, às 10h00 para a próxima reunião do Conselho Deliberativo, com nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Taynan Miranda Martim, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes.

Taynan Miranda Martim

Secretária do Conselho Deliberativo

SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [084848146](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0046899-5

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1042188-94.2021.8.26.0053 - 1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA FORO DE SÃO PAULO

INTERESSADA: MARIA DAS DORES DA SILVA

ASSUNTO: Adicional de insalubridade. Pedido de alteração da base de cálculo do padrão N01 para NBI-J40. Procedência. Transito em julgado. Execução definitiva. PRAZO: 13/07/2023

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio da Solicitação PGM/JUD-21 nº 084754541, do Encaminhamento PGM/JUD-21 nº 084766100 e do Encaminhamento PGM/JUD-21 Cumprimento e RPV nº 069532579, todos constantes do processo administrativo SEI nº 6021.2022/0046899-5 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1042188-94.2021.8.26.0053, movida por **MARIA DAS DORES DA SILVA**, em tramitação perante a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de São Paulo, objetivando alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade no percentual sobre o padrão B1, **determino**, em caráter definitivo. **a)** anotar a decisão havida no prontuário da autora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, pensionista nº 27.683-9/00, nascida em 20/01/1950, portadora da identidade RG nº 17.....-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 811...../87, na condição de beneficiária do ex-servidor CELSO LUIZ DA SILVA, falecido em 28/12/2010; **b)** elaborar demonstrativo das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor do adicional de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1, com jornada cumprida pelo falecido servidor de 40 (quarenta) horas, devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial julho de 2016 e como termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei Municipal nº 17.722, de 2021.

II - Publique-se.

São Paulo, 15 de junho de 2023.

Documento: [084887201](#) | **Resolução**

São Paulo, 15 de junho de 2023.

REF.: PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0002975-7

ASS.: Resolução 806/2023 - Abertura de Crédito Suplementar

[084863733](#) - esse anexo compõe o documento acima.

Serviço Funerário do Município de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [084884454](#) | **Despacho Autorizatório**

São Paulo, 15 de junho de 2023.

Processo Eletrônico n.º 6021.2020/0028762-8

Interessado: ULYSSES DIAS LIMA

Assunto: Ação nº 1035184-40.2020.8.26.0053. Recálculo de Adicional Noturno. Alteração na base de cálculo da Gratificação por Serviço Noturno para que incida sobre o padrão e verbas incorporadas. Sentença procedente. Decisão parcialmente reformada pelo Colégio Recursal para excluir da base de cálculo o Adicional de Insalubridade e a Gratificação de Atividade. Trânsito